



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº03/2023

“Nomeação – Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Apoio – Poder Legislativo – Providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; considerando o disposto no art. 51, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art.: 1º. Fica constituída com 02(dois) membros a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paineiras para o exercício de 2023, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que tratam o artigo 1º desta Portaria: **IVANIR MARIA DE OLIVEIRA 709.529.306-68**, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, brasileira, residente e domiciliada em Paineiras/MG na Rua Pedro Lopes de Azevedo, nº 110, Centro, **DIOSCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 821.904.886-72, residente e domiciliada em Paineiras/MG na Rua Camilo Mendonça, nº 730, Centro.

Parágrafo Único: Fica também nomeado como membro suplente da Comissão: **EMERSON PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, vereador, CPF: 044.713.616-00, residente e domiciliado em Paineiras/MG na Rua Felisbino Pereira, nº 85, Centro.

Art. 3º. A presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pela servidora **IVANIR MARIA DE OLIVEIRA** e a função de Secretária da Comissão Permanente de Licitação será exercida pela servidora **DIOSCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA**.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

Art. 4º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art.5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.

Art.6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posterior, bem como estão sujeitos às penalidades previstas nesta.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Paineiras/MG, 03 de janeiro de 2023.


Vereador **Farlon Guilherme de Sousa Machado**
Presidente da Câmara Municipal de Paineiras/MG